



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR
MAIORIA DE VOTOS**

EM 04/09/2023
Alberto Petrucio B. da Silva
Ass. Legislativo - Port. 017/2016

*08 A FAVOR
02 CONTRA*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023.

EMENTA: Dispõe sobre **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas da Prefeita ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES, relativa ao exercício financeiro de 2020.

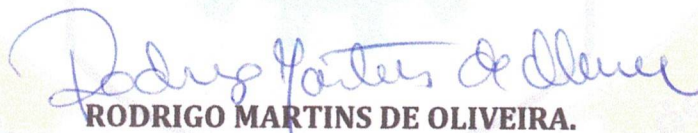
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no Regimento Interno emitiu e submete a Mesa, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS**, as Contas da interessada **ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**, relativas ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Parecer Prévio emitido nos autos do Processo TC nº 21100429-7, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e do Parecer nº 002/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento.

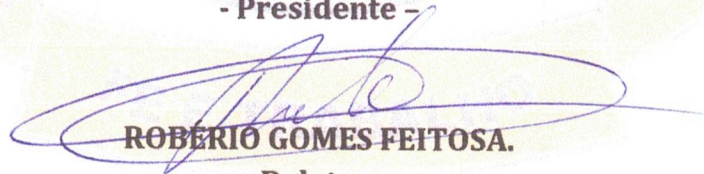
Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e dê-se conhecimento aos interessados.

Glória do Goitá, 09 de agosto de 2023.


RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA.

- Presidente -


ROBERIO GOMES FEITOSA.

- Relator -

MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA SILVA.

- Vogal -